PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO (EMERGENCIAL).

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal de acordo com a Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011;

Considerando o Mem. 1054/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 492671, datado de 14 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores contratados em regime de designação temporária (Emergencial), conforme períodos estabelecidos no Anexo I, parte integrante desta portaria, de acordo com a Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011, homologado através do decreto n° 11.021 de 23 de maio de 2014, publicado no átrio da prefeitura em 23 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
01	ANDRÉIA TINELLI PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/03/2017	01/12/2017 A 28/02/2018	937,00
02	LUCIMA DE JESUS VIANA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/03/2017	01/12/2017 A 28/02/2018	937,00